



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 83/2012
NORMAS COMPLEMENTARES**

O DIRETOR DO CAMPUS CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 83/2012, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373, observando as seguintes normas complementares:

1. DO PROCESSO SELETIVO

ÁREA: Educação Física e Saúde

CLASSE DO PROFESSOR: Auxiliar

FORMAÇÃO: Licenciatura em Educação Física

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. PERÍODO: 29/11 a 10/12/2012

2.2. LOCAL: Secretaria Administrativa do Campus Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 – Setor Universitário – Catalão GO, Fone (64) 3441-5303

2.3. HORÁRIO: das 8h às 11h e das 14h às 17h

2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (a) Uma foto 3X4 recente;
- (b) Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação;
- (c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- (d) Curriculum Lattes;
- (e) Comprovação de formação exigida conforme área;
- (f) Requerimento em formulário próprio (**anexo I** das Normas Complementares);
- (g) Termo de compromisso assinado pelo candidato de concordância às normas do Processo Seletivo (**anexo II** das Normas Complementares).

OBS.: Os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes (item 2.5, subitem (d)) serão entregues exclusivamente no

ato do Sorteio do Ponto da Prova Didática para a Banca Examinadora pelo próprio candidato.

3. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O Curriculum Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência de 30 minutos, para a realização do sorteio da ordem de apresentação. Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias.

4. DOS PONTOS

ÁREA: Educação Física e Saúde

1. Educação Física e Saúde: medidas de avaliação e treinamento corporal.
2. A Educação Física e suas interfaces com a saúde de grupos especiais (pessoas com deficiência, idosos, diabéticos, hipertensos, gestantes e obesos).
3. Formação profissional em Educação Física e as interfaces com a atividade física e a saúde.
4. A produção do conhecimento no campo da Educação Física e Saúde: tendências e perspectivas.
5. Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos, reflexões e paradigmas atuais.
6. Educação Física e saúde no mundo do trabalho.
7. O papel da Educação Física no contexto das políticas públicas voltadas para a saúde da população.
8. Aspectos educativos determinantes da saúde pública em seus vários aspectos (social e orgânico) priorizando aqueles relacionados às patologias mais comuns na contemporaneidade.
9. Educação Física, promoção e educação em saúde na atualidade.
10. Reflexões entre Educação Física, Saúde Pública e Educação privilegiando suas inter-relações com os processos de formação e desenvolvimento das manifestações da cultura corporal em diferentes ambientes educacionais.

5. DO CRONOGRAMA

ÁREA: Educação Física e Saúde

Data	Horário	Atividade	Local
18/12/2012	8h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 14, Bloco D, CAC/UFG
19/12/2012	7h30min	Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	Sala de Vídeo, Bloco D, CAC/UFG
19/12/2012	8h	Início da Prova Didática	Sala de Vídeo, Bloco D, CAC/UFG

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 horas após o encerramento das provas didáticas na sala da Coordenação do Curso de Educação Física e no site www.catalao.ufg.br.

6.2. Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 03 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves
Diretor do CAC/UFG

(ANEXO I)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

Cartão de Identificação
Seleção de Professores

Área

Candidato _____

Nome por extenso

Assinatura do Candidato

Encarregado das inscrições



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Nº DE INSCRIÇÃO

Cartão de Identificação
Seleção de Professores

Área

Candidato _____

(nome legível)

Residência _____

Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ Telefone _____ Celular _____

Cidade onde nasceu _____ Estado _____

Data de nascimento ____/____/____ Sexo _____ Estado civil _____

Nome do pai _____

Nome da mãe _____

Cart. de Identidade nº _____ Órgão Expedidor _____

CPF Nº _____ Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Secção _____

Reservista nº _____ Categoria _____

e-mail _____

Ao fazer este pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e conhecimento dos termos do presente Edital de Concurso Público.

Data: _____

Assinatura: _____

Observações: _____

(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ candidato(a) a Professor Substituto, área de _____ para o curso de _____ do Campus Catalão da UFG, declaro para os devidos fins, que estou ciente e concordo com todas as normas e critérios definidos para o Processo Seletivo Público – Edital 83/2012.

Catalão, ____/____/____.

Assinatura do Candidato